

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Necessidade da Administração: Locação de geradores para a realização da 4ª Ruralfest, 42º Festival de Kerb, 5º Natal Família.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades de fornecimento de grupos geradores para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo (SEDEIT), em locais que não possuem rede elétrica ou que não atendem à demanda necessária de energia elétrica. O objetivo é garantir condições adequadas de fornecimento de energia para o funcionamento dos equipamentos elétricos durante os eventos, garantindo a segurança dos participantes e a qualidade das atividades.

O prazo de validade será até o final da programação do último evento, podendo ser prorrogado em caso de intempéries climáticas ou outros imprevistos que impeçam a realização do evento. O prazo de validade será até o final da programação do último evento, podendo o mesmo ser prorrogado em caso de intempéries climáticas e ou eventos que impossibilitem a realização do evento, pelo contratante.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha/RS, como se vê do item 13 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação de geradores, que incluem técnico para operacionalizar, transporte, montagem e desmontagem, técnico de sobreaviso, laudos técnicos, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Materiais, Equipamentos e Obrigações da Empresa:

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e recursos necessários para a execução dos serviços de locação de geradores, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência, incluindo, mas não se limitando a:

- **Equipamentos:** Todos os equipamentos para fornecimento de energia elétrica (geradores) e acessórios necessários para garantir a operação segura e eficiente,

como cabos elétricos, caixas de distribuição, sistemas de controle e blindagem acústica.

- **EPIs (Equipamentos de Proteção Individual):** A empresa deverá fornecer, em quantidade suficiente, EPIs adequados para todos os profissionais envolvidos na montagem, operação e desmontagem dos geradores, conforme exigido pela legislação de segurança do trabalho vigente.
- **Ferramentas:** Ferramentas específicas para manutenção de emergência no local do evento, garantindo a pronta resolução de qualquer problema técnico.
- **Cabos e Acessórios elétricos:** Cabos de alta qualidade e resistência, conforme especificado no item 3.3, com terminais apropriados para os geradores e equipamentos a serem conectados. Todos os cabos e acessórios devem estar em bom estado de conservação e dentro das normas técnicas.
- **Transporte:** A contratada deverá providenciar o **transporte** de todos os equipamentos (geradores, cabos, ferramentas, EPIs, etc.) até o local do evento e garantir o **transporte adequado da equipe técnica** durante a execução dos serviços. O transporte dos funcionários deverá ser feito de forma organizada e sem custos adicionais para o município.
- **Alimentação e Hospedagem:** A empresa contratada será responsável por providenciar a **alimentação** e a **hospedagem** (caso necessário) para toda a equipe envolvida na execução dos serviços durante o período do evento, sem custos adicionais para o município.
- **Recolhimento e Desmontagem dos Geradores:** Após o término de cada evento, a empresa deverá realizar a **desmontagem dos geradores** e o **recolhimento** de todos os equipamentos de forma adequada e segura, garantindo que o local do evento seja devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, sem danos ou resíduos.

A empresa deverá garantir a entrega de todos esses materiais e recursos com a devida antecedência, antes da montagem dos equipamentos, para assegurar a conformidade com os prazos de instalação e a segurança do evento.

3.1. 1 Especificações Técnicas e Materiais Adicionais:

Além dos itens mencionados, a empresa contratada deverá fornecer e garantir os seguintes materiais e especificações adicionais para a execução dos serviços:

- **Cabos Elétricos:** Serão fornecidos **50 metros de cabos anti-chamas** para cada fase (fase 1, fase 2, fase 3) e para o neutro. A bitola mínima dos cabos deve ser de **95mm²**. Todos os cabos devem estar livres de emendas ou remendos, em excelente estado de conservação e com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com os equipamentos a serem utilizados.
- **Ferramentas de Manutenção e Reparos:** Durante o evento, a contratada deve garantir a disponibilidade de **ferramentas e equipamentos de manutenção** no local para realizar eventuais ajustes, reparos ou substituições de peças que possam ser necessárias.

3.1. 2 Responsabilidade Técnica e Disponibilidade de Suporte 24h:

- **Técnico Responsável 24h:** A empresa contratada deverá disponibilizar um **técnico qualificado e capacitado** para atender ao evento durante todo o período de sua execução. O técnico deverá estar disponível para **manutenção preventiva e corretiva** e garantir a segurança do funcionamento dos geradores e demais equipamentos. Este técnico deve estar presente no local do evento e disponível para intervenção imediata, caso haja qualquer necessidade ou emergência relacionada ao fornecimento de energia. A empresa deve garantir que o técnico chegue ao local **com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência** ao início de cada evento para realizar verificações prévias de funcionamento.

A empresa deve garantir que o suporte técnico esteja disponível em tempo integral, com chegada ao local do evento em até **30 minutos** após acionamento em caso de necessidade de manutenção ou reparos, sem custos adicionais para o município.

3.2 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade deste registro de preços é até o término do quantitativo e/ou prazo de um ano.

3.3 DA GESTÃO DO CONTRATO

Fica indicada como fiscal deste contrato a Senhorita Isadora Schommer, Chefe de Departamento, e o Senhor Gabriel Boll Berlitz, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, como gestor.

3.4 DA MEDIÇÃO, CRONOLOGIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A medição para pagamento se dará por unidade locada ou metro quadrado, quando for o caso, pelo período total do evento, bem como a prestação do serviço como um todo, inclusive as manutenções necessárias durante o evento.

O pagamento será integral após o final do evento e execução total do serviço, mediante fiscalização e liberação da nota fiscal pelo fiscal do contrato, para tesouraria da prefeitura e será realizado de acordo com programação interna da mesma.

O prazo de pagamento é de até 20 dias após o recebimento da nota com as informações corretas.

3.6 DO FORMATO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.6.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021: [...]

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.ºs). Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO
		(Quantidade)	
Pregão Eletrônico 104/2023 Edital 287/2023	Geradores	Conforme Edital do respectivo pregão	

Necessidade para a nova licitação:

FESTIVAL DE KERB 1 a 11 de maio de 2025 (11 DIAS)			
ITEM	UN	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1	DIÁRIA	8	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 4UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.

2	DIÁRIA	8	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 1UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
RURALFEST 25 a 27 de julho de 2025 (3 DIAS)			
6	DIÁRIA	3	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 2UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
NATAL (3 DIAS - A DEFINIR)			
8	DIÁRIAS	3	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 2UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
EVENTOS DIVERSOS			

(A DEFINIR)			
9	DIÁRIA	10	<p>Serviço de locação de grupo gerador diesel, 1UN</p> <p>Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso.</p> <p>Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.</p>

A contratação incluirá transporte, montagem, desmontagem e a presença de técnico qualificado responsável durante todo o período do evento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em locação de geradores, com serviço de técnicos para operacionalizar.

Observa-se também que em caso de contratação direta, os valores indicam ser mais vantajosos economicamente do que a média indicativa para a licitação. No entanto, respeitando o teto, indicamos que seja feito o processo licitatório para o objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **, para o 42º Festival de Kerb R\$ **, para a 4ª Ruralfest e R\$ ** para o 5ª Natal Família, sendo um valor médio total de R\$ **, para os eventos diversos R\$ **. Com a locação oferece maior flexibilidade em termos de adaptação às necessidades específicas de cada evento.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha/RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para locação de geradores com montagem, desmontagem, acompanhamento técnico conforme as seguintes especificações/ condições:

FESTIVAL DE KERB 1 a 11 de maio de 2025 (11 DIAS)			
ITEM	UN	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1	DIÁRIA	8	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 4UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
2	DIÁRIA	8	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 1UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
RURALFEST 25 a 27 de julho de 2025 (3 DIAS)			
6	DIÁRIA	3	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 2UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem

			instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
NATAL (3 DIAS - A DEFINIR)			
8	DIÁRIAS	3	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 2UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.
EVENTOS DIVERSOS (A DEFINIR)			
9	DIÁRIA	10	Serviço de locação de grupo gerador diesel, 1UN Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador plantonista e cabos elétricos para ligação. Transporte e frete incluso. Documento de Anotação de Responsabilidade Técnica de execução deve ser assinada por quem instalou e/ou revisou a instalação. Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento, a serem utilizados em cada dia de evento, com aproximadamente 12h de uso por dia.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão

ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Para os Eventos diversos e os Eventos Esportivos será indicado servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 10 de janeiro de 2025.

Gabriel Boll Berlitz

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Gestor indicado para Contrato

Isadora Schommer

Chefe de Departamento

Fiscal indicada para Contrato

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Estância Velha, ____ de _____ de _____.

Diego Willian Francisco

Prefeito Municipal